

10/2

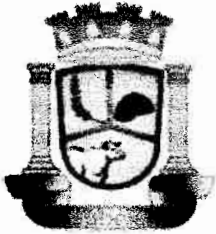


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 13-2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 07-2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)
PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**



02
X

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº 07-2021

Exercício: 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

03/2

MOTIVAÇÃO DA DESPESA E JUSTIFICATIVA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa de Licitação:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de fevereiro de 2021
Do:	1ª Secretária	SIMONE SOSSAI	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, pois o fornecimento de materiais de expediente é de natureza continuada, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento da Câmara municipal, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

Especificação dos Produtos	Tipo	Quantidade
Arquivo morto plástico	UN	40
Percevejo	CX	3
Calculadora 12 dígitos	UNIDADE	5
Mídia de DVD	UNIDADE	30
Caneta 07 Ponta Fina	CX	6
Caneta Marca Texto	UNIDADE	15
Clips 2,0 Cromado	CX	15
Clips 3,0 Cromado	CX	15
Clips 4,0	CX	15
Cola branca 90 GR	UNIDADE	5
Durex Grande	UNIDADE	5
Extrator de Grampo	UNIDADE	5
Fita PVC transparente	UNIDADE	20
Grampeador até 60 Fls	UNIDADE	2



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

of
d

Grampeador até 30 Fls	UNIDADE	5
Grampo 26/6 CX 5000	CX	5
Livro Ata com 50 folhas	UNIDADE	1
Livro de Ata com 100 folhas	UNIDADE	1
Livro de Ponto Grande 100 Folhas	UNIDADE	1
Livro de Protocolo Correspondência 100 folhas	UNIDADE	1
Papel Carbono	CX	1
Papel madeira	FLS	10
Papel Ofício A4	CX	20
Pasta com Elástico Plástico	UNIDADE	35
Pasta AZ Lombo Médio	UNIDADE	100
Pasta Grampo Trilho Plástico	UNIDADE	34
Pasta Suspensa Marmorizada	UNIDADE	35
Lápis	UNIDADE	20
Borracha Branca	UNIDADE	18

Atenciosamente,


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

05
L

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

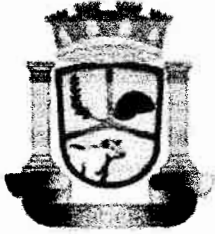
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de fevereiro de 2021
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	1ª Secretária	SIMONE SOSSAI	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

Senhora 1ª Secretária,

Acolho as justificativas da 1ª secretária e tendo em vista a necessidade da aquisição de materiais de expediente (escritório), requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

06
x

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de fevereiro de 2021
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **propostas/orçamentos anexos**, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

07
d

COTAÇÕES DE PREÇOS



CPL - ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

RUA JOVELINO COSTA, Nº 54 - CENTRO - 45848-000

ITABELA - BA

CNPJ: 01.014.726/0001-46

08
x

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	ALAPLAST	40	R\$ 8,80	R\$ 352,00
PERCEVEJO	CX	ACC	3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
CALCULADORA 12 DIGITOS	UND	KENKO	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
DVD	UND	MAXPRINT	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
CANETA 07 PONTA FINA	CX	COMPACTOR	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
CANETA MARCA TEXTO	UND	BRW	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
CLIPS 2,0	CX	ACC	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
CLIPS 3,0	CX	ACC	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
CLIPS 4,0	CX	ACC	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
COLA BRANCA 90 GRS	UND	RADEX	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
DUREX GRANDE	UND	BRW	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
EXTRATOR DE GRAMPO	UND	GRAMP LINE	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
FITA PVC TRANSPARENTE	UND	BRW	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
GRAMPEADOR ATE 60 FLS	UND	GRAMP LINE	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
GRAMPEADOR ATÉ 30 FLS	UND	GRAMP LINE	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	GRAMP LINE	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
LIVRO PONTO GRANDE 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 29,40	R\$ 29,40
LIVRO PROT. CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
PAPEL CARBONO	CX	RADEX	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PAPEL MADEIRA	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
PAPEL OFÍCIO A4	CX	REPORT	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
PASTA COM ELASTICO PLASTICO	UND	ALAPLAST	35	R\$ 2,50	R\$ 87,50
PASTA AZ LOMBO MEDIO	UND	FRAMA	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO	UND	DAC	34	R\$ 2,80	R\$ 95,20
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UND	DAC	35	R\$ 2,60	R\$ 91,00
LÁPIS	UND	BRW	20	R\$ 0,30	R\$ 6,00
BORRACHA BRANCA	UND	RADEX	18	R\$ 0,65	R\$ 11,70
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.500,00

01.014.726/0001-46

CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI
JOVELINO COSTA Nº 54 CENTRO
ITABELA / BA CEP 45848-000

Impressão

[Handwritten signature]

09
x



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES

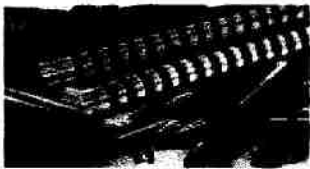
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	DAC	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
PERCEVEJO	CX	BACCHI	3	R\$ 6,20	R\$ 18,60
CALCULADORA 12 DIGITOS	UND	BRW	5	R\$ 22,20	R\$ 111,00
DVD	UND	MULTILASER	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
CANETA 07 PONTA FINA	CX	CIS	6	R\$ 67,00	R\$ 402,00
CANETA MARCA TEXTO	UND	COMPACTOR	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
CLIPS 2,0 CROMADO	CX	BACCHI	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
CLIPS 3,0 CROMADO	CX	BACCHI	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
CLIPS 4,0	CX	BACCHI	15	R\$ 3,60	R\$ 54,00
COLA BRANCA 90 GRS	UND	FRAMA	5	R\$ 1,30	R\$ 6,50
DUREX GRANDE	UND	TARTAN	5	R\$ 1,70	R\$ 8,50
EXTRATOR DE GRAMPO	UND	BACCHI	5	R\$ 3,70	R\$ 18,50
FITA PVC TRANSPARENTE	UND	TARTAN	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
GRAMPEADOR ATE 60 FLS	UND	BRW	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
GRAMPEADOR ATÉ 30 FLS	UND	BRW	5	R\$ 28,50	R\$ 142,50
GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	BACCHI	5	R\$ 7,20	R\$ 36,00
LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
LIVRO PONTO GRANDE 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
LIVRO PROT. CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 14,30	R\$ 14,30
PAPEL CARBONO	CX	CIS	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
PAPEL MADEIRA	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
PAPEL OFÍCIO A4	CX	CHAMEX	20	R\$ 263,00	R\$ 5.260,00
PASTA COM ELASTICO PLASTICO	UND	POLIBRAS	35	R\$ 2,60	R\$ 91,00
PASTA AZ LOMBO MEDIO	UND	SIMPLY	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO	UND	POLIBRAS	34	R\$ 3,00	R\$ 102,00
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UND	POLIBRAS	35	R\$ 2,70	R\$ 94,50
LÁPIS	UND	VMP	20	R\$ 0,35	R\$ 7,00
BORRACHA BRANCA	UND	VMP	18	R\$ 0,70	R\$ 12,60
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.650,30

04.591.355/0001-53
 KARPEL - Comércio de Armarinho
 e Papelaria Ltda - ME
 Rua Manoel Veloso, Nº 59 - Centro
 CEP: 45.848-000 - Itabera - BA

Amorim

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

108



CAMP - Comércio de Armarinho e Papelaria LTDA

**CNPJ - 01.082.208/0001-60 - Rua: Duque de Caxias - Nº 61
Centro - Cep: 45820.000 Eunápolis - Bahia**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES

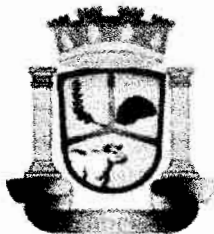
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	DELLA	40	R\$ 9,20	R\$ 368,00
PERCEVEJO	CX	BRW	3	R\$ 6,40	R\$ 19,20
CALCULADORA 12 DIGITOS	UND	TILIBRA	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
DVD	UND	ELGIN	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
CANETA 07 PONTA FINA	CX	BIC	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
CANETA MARCA TEXTO	UND	KAZ	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
CLIPS 2,0 CROMADO	CX	BRW	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
CLIPS 3,0 CROMADO	CX	BRW	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
CLIPS 4,0	CX	BRW	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
COLA BRANCA 90 GRS	UND	PIRATININGA	5	R\$ 1,40	R\$ 7,00
DUREX GRANDE	UND	NYBC	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00
EXTRATOR DE GRAMPO	UND	BRW	5	R\$ 3,90	R\$ 19,50
FITA PVC TRANSPARENTE	UND	NYBC	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
GRAMPEADOR ATE 60 FLS	UND	VMP	2	R\$ 98,50	R\$ 197,00
GRAMPEADOR ATÉ 30 FLS	UND	VMP	5	R\$ 28,90	R\$ 144,50
GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	BRW	5	R\$ 7,40	R\$ 37,00
LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UND	KAJOMA	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UND	KAJOMA	1	R\$ 15,40	R\$ 15,40
LIVRO PONTO GRANDE 100 FOLHAS	UND	KAJOMA	1	R\$ 31,20	R\$ 31,20
LIVRO PROT. CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	UND	KAJOMA	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
PAPEL CARBONO	CX	TRIS	1	R\$ 36,50	R\$ 36,50
PAPEL MADEIRA	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
PAPEL OFÍCIO A4	CX	RINO	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
PASTA COM ELASTICO PLASTICO	UND	DELLO	35	R\$ 2,65	R\$ 92,75
PASTA AZ LOMBO MEDIO	UND	CHIES	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO	UND	DELLO	34	R\$ 3,20	R\$ 108,80
PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA	UND	DELLO	35	R\$ 2,80	R\$ 98,00
LÁPIS	UND	MULTI COLOR	20	R\$ 0,40	R\$ 8,00
BORRACHA BRANCA	UND	COMPACTOR	18	R\$ 0,75	R\$ 13,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.767,75

01.082.208/0001-60
 C. de P. Armarinho e Papelaria Ltda
 Rua Duque de Caxias, Nº 61
 Centro CEP 45.820-000
 Eunápolis - Bahia

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

Mx



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de fevereiro de 2021
Do:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

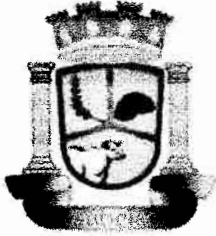
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
 Departamento de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

12 x

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de fevereiro de 2021
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Setor Jurídico		ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

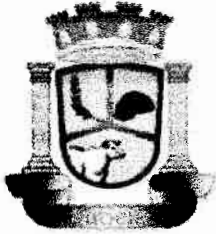
A Ilustríssima Senhora
ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 13-2021**, que versa sobre a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 07-2021** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

132

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de fevereiro de 2021
Do:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 13-2021

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses produtos para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

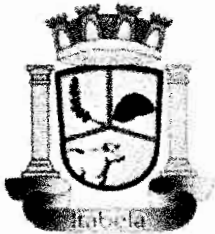
1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

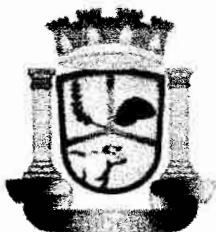
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os produtos que se pretende adquirir representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 50064



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

15
ok

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de fevereiro de 2021
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

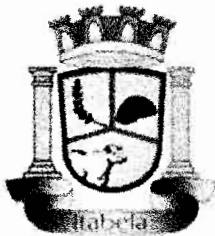
Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

16x



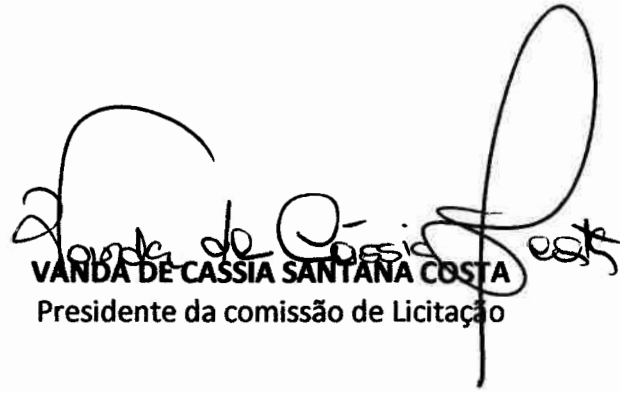
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de fevereiro de 2021
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 13-2021**, que contém a proposta de contratação da empresa **"CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI"**, para aquisição dos produtos acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 07/2021**, em anexo.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
 Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

178

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de fevereiro de 2021
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 07/2021


OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.

PROPONENTE: **CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI**

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta de fornecimento dos produtos requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI".

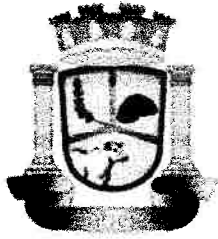
CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da aquisição dos produtos acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pela 1ª secretária; que o amparo legal citado no Parecer Jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", dispõe dos fornecimento dos produtos requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de Licitação.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2021	Dispensa:	07-2021
Referência:	DISP 07-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de fevereiro de 2021

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação da 1ª Secretária da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa, para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

51

DOCUMENTOS

**CPL ARMARINHO E PAPELARIA
EIRELI**

PROPOSTA

EXERCÍCIO: 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

20/2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.014.726/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPL ARMARNHO E PAPELARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOVELINO COSTA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO
--------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SORAIARAMOS756@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8111-5322
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 16:20:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura

Assinatura

Assinatura

2/2



CPL - ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

RUA JOVELINO COSTA, Nº 54 - CENTRO - 45848-000

ITABELA - BA

CNPJ: 01.014.726/0001-46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	ALAPLAST	40	R\$ 8,80	R\$ 352,00
PERCEVEJO	CX	ACC	3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
CALCULADORA 12 DIGITOS	UND	KENKO	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
DVD	UND	MAXPRINT	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
CANETA 07 PONTA FINA	CX	COMPACTOR	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
CANETA MARCA TEXTO	UND	BRW	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
CLIPS 2,0	CX	ACC	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
CLIPS 3,0	CX	ACC	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
CLIPS 4,0	CX	ACC	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
COLA BRANCA 90 GRS	UND	RADEX	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
DUREX GRANDE	UND	BRW	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
EXTRATOR DE GRAMPO	UND	GRAMP LINE	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
FITA PVC TRANSPARENTE	UND	BRW	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
GRAMPEADOR ATE 60 FLS	UND	GRAMP LINE	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
GRAMPEADOR ATÉ 30 FLS	UND	GRAMP LINE	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	GRAMP LINE	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
LIVRO PONTO GRANDE 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 29,40	R\$ 29,40
LIVRO PROT. CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	UND	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
PAPEL CARBONO	CX	RADEX	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PAPEL MADEIRA	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
PAPEL OFÍCIO A4	CX	REPORT	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
PASTA COM ELASTICO PLASTICO	UND	ALAPLAST	35	R\$ 2,50	R\$ 87,50
PASTA AZ LOMBO MEDIO	UND	FRAMA	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO	UND	DAC	34	R\$ 2,80	R\$ 95,20
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UND	DAC	35	R\$ 2,60	R\$ 91,00
LÁPIS	UND	BRW	20	R\$ 0,30	R\$ 6,00
BORRACHA BRANCA	UND	RADEX	18	R\$ 0,65	R\$ 11,70
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.500,00

01.014.726/0001-46

CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI
JOVELINO COSTA Nº 54 CENTRO
ITABELA / BA CEP 45848-000

Abimiquilun

Rest
Marcos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

22

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600294387	CNPJ 01.014.726/0001-46	Arquivamento do ato Constitutivo 23/01/1996	Início da atividade 01/12/1995
Endereço: RUA JOVELINO COSTA, 54 TERREO, CENTRO, ITABELA, BA - CEP: 45848000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E AZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS, E PRODUTOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS 062.165.495-70	Cond./Administrador SÓCIO / ADMINISTRADOR	Início de mandato XXXXXX	Término do mandato XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Data 01/12/2018	Número 29600294387	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO	FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA		
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

187641285

página: 1/2



CONTROLE: 94.350.586.737.89 CPF SOLICITANTE: 139.138.405-91 NIRE: 29600294387 Emitida: 19/12/2018 15:59:34 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Simplificada



23 X

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600294387	01.014.726/0001-46	23/01/1996	01/12/1995
Endereço: RUA JOVELINO COSTA, 54 TERREO, CENTRO, ITABELA, BA - CEP: 45848000			

SALVADOR - BA, 19 de Dezembro de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS

187641285



CONTROLE: 94.350.586.737.89 CPF SOLICITANTE: 139.138.405-91 NIRE: 29600294387 Emitida: 19/12/2018 15:59:34 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Arquivada

página: 2/2

001301

**"CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MERCADÃO BRASIL LTDA."**

Dionisio Souza do Carmo, brasileiro, Divorciado, empresário portador do RG nº. 01631612-67 SSP/BA, CPF nº. 139.138.405-91, residente e domiciliado à Praça do Estádio nº 224, centro, Itabela-Ba, CEP 45.848.000 Empresário (a), DIONÍSIO SOUZA DO CARMO com sede à Rua Clemente Chaves, 691, Térreo, Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA) Cep. 45.840-000 inscrito na Junta Comercial do estado da Bahia sob o NIRE 29102068784 em 23/01/1996 e no CNPJ sob o nº. 01.014.726/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (A) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** uma vez que admitiu o (a) sócio (a) **CRISTIANE SILVA ALVES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº. 11706541-26 SSP(BA) e do CPF nº. 028.178.485-00, residente e domiciliada à Rua São João, nº 115, Monte Pascoal, Município de Itabela-Ba, CEP 45.848.000, filha de Maria Silva Alves, natural de Eunápolis(Ba), nascida em 01/05/1985 e **LARA FRANCELINO VILLELA**, Brasileira, Solteira, estudante, residente e domiciliada à Rua Tupinambás, nº 51, centro, na Cidade de Itamarajú(BA), CEP. 45.836-000, portadora do CPF. 066.442.035-40 e da RG. nº MG-15.451.751 SSP(MG), filha de Andre Luiz Resende Villela e de Deusa Francelino de N. Villela, natural de Caratinga(MG) nascida à 02/01/1996, emancipada por escritura pública passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a Razão Social de: **MERCADÃO BRASIL LTDA**

SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Rua Clemente Chaves, nº. 691 Térreo, Bairro Novo Horizonte na Cidade de Guaratinga - Ba CEP 45.840.000.

TERCEIRA - O Capital social será de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, em moeda corrente nacional, divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor nominal de 1,00 (UM REAL), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Dionisio Souza do Carmo 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco Mil reais).

Lara Francelino Villela - 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cristiane Silva Alves 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais).

QUARTA - A sociedade terá como objeto social as atividades de: 4712-1/00 (Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.

Dionisio Souza do Carmo

CRISTIANE SILVA ALVES



Dionisio Souza do Carmo

CRISTIANE SILVA ALVES

Dionisio Souza do Carmo

CRISTIANE SILVA ALVES

25

001302

**“CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MERCADÃO BRASIL LTDA”.**

QUINTA - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/12/1995 e seu prazo será por tempo indeterminado.

SEXTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencial para a sua aquisição, se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO ÚNOCO - NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, O ADMINISTRADOR TERÁ DIREITO A UMA RETIFRADA MENSAL A TÍTULO DE PRO- LABORE, CUJO VALOR SERÁ DEFINIDO DE COMUM ACORDO ENTRE OS SÓCIOS.

NONA - A administração da sociedade caberá à sócio(a) **CRISTIANE SILVA ALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa ou passiva na sociedade judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 n 10.406/2002.

DECIMA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou á propriedade.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

26

001303

**"CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MERCADÃO BRASIL LTDA."**

DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

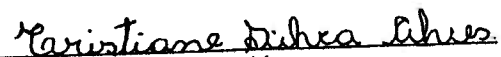
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

DECIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Cidade de Guaratinga - BA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor que serão assinados pelos sócios.

Guaratinga(BA), 17 de Agosto de 2012

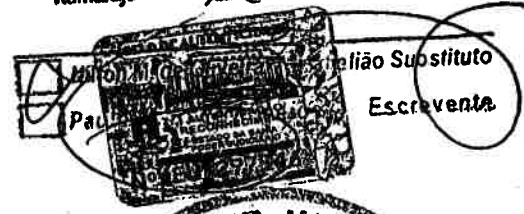

Dionisio Souza do Carmo


Cristiane Silva Alves

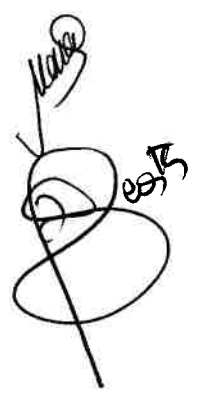

Lara Francelino Villela

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

Itamaraju - Bahia 16/10/2012







278

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

001316

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **MERCADÃO BRASIL LTDA**, estabelecida na RUA CLEMENTE CHAVES, 691, TERREO, NOVO HORIZONTE, GUARATINGA, BA, CEP: 45.840-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GUARATINGA(BA) - BA, 17 de Agosto de 2012.

[Handwritten signature]

Sócio: **OTONISIO SOUZA DO CARMO**

[Handwritten signature]

Sócio: **CRISTIANE SILVA ALVES**

[Handwritten signature]

Sócio: **LARA FRANCELINO VILLELA**

CARTÃO DE ITAMARAJU-BA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 18/10/2012
[Handwritten signature]
Nilda Medina Teixeira
Pprt. 024/12

Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/10/2012 11:07
Protocolo: 12/210475-7, de 18/09/2012
Empresa: 29 2 0383892 5
MERCADÃO BRASIL LTDA
[Handwritten signature]
MÁRIO PORTINELLA RIBEIRO
SECRETÁRIO GERAL

AC 0388670

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro assinalada(s) dou fé.

SELLO DE AUTENTICIDADE

Itamaraju - Bahia

- Nilton M. de Almeida - Substituto
- Paulo H. R. de Almeida - Escrevente

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

"AVTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCEDADE EMPRESARIAL
BRASIL LTDA-ME".

1) DIONISIO SOUZA DO CARMO, Brasileiro, Divorciado, Empresão portador do RG nº. 01631612-67- SSP/BA, e ~~Itabela-Ba~~, CEP. 45.848.000, nascido do CPF nº. 139.138.405-91, residente e domiciliado à Praça do Estádio nº.224, centro, ~~Brasileira, solteira, comerciante~~, por a 15/02/1956 na Cidade de Nanuque(MG).

2) CRISTIANE SILVA ALVES, fñãsiieia^v portadora do RG nº. 11706541-26 SSP(BA) e do CPF nº. 028.17848500, residente e domiciliada à Rua São João, nº 115, Monte Pascoal, Município de ~~Itabela-Ba~~, CEP 45.848.000, filha de Maria Silva Alves, nascida em 01/05/1985 na Cidade de Eunápolis(BA).

3) LARA FRANCELINO VILLELA, Brasileira Solteira, estudante, residente e domiciliada à Rua Tupinanbás, nº 51, centro, na Cidade de Itamarajú(BA), CEP. 45.836-000, portadora do CPF. 066.442.035-40 e da RG.nº MG-15.451.751 SSP(MG), filha de Andre Luiz Resende Villela e de Deusa Francelino de N. Villela, natural de Caratinga(MG) nascida á 02/01/1996, emancipada por escritura pública únicos sócios componentes da Empresa "NfERCADÃO BRASL LTDA-NfE.com sede á Rua Clemente Chaves nº 691, Térreo, Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA) CEP. 45.840-000 registrada na JUCEB sob ONIRE 29203838925 datado de 23/01/1996 inscrita no CNPJ Nº 011014.726/0001-46, resokvem assim alterar o CONTRATO SOCIAL, original mediante as Cláusulas abaixo discriminadas:

PRnEIRA - A sociedade que gira nesta praça com a Raño Social de: "MERCADÃO BRASL LTDA-NE", com sede á Rua Clemente Chaves, nº 691, Térreo, Bairro Novo Horizonte em Guaratinga(BA), passa doravante a frncionar a Rua Almenara nº 05, Térreo, Centro, Monte Pascoal Município de Itabela(BA) CEP.45.848-000.

SEGUNDA — A Sociedade Iniciou Alas atividades em 01/12/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA DA ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE SÓCIOS: Desliga-se da Sociedade o sócio DIONISIO SOUZA DO CARMO, acima qualificado que sede e transfere suas quotas do Capital Social no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), á sócia LARA FRANCELNO VLLELA, dando plena e geral quitação, nada podendo reclamar a qualquer título, seja a que tempo for sob quaisquer alegações, com base no J tempo em que permaneceu na sociedade-

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de RS 90.000,00 (Noventa mil reais), divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor nominal de 1,00 (UM REAL), cada uma, fica os sócios da seguinte forma:

- 1) Cristiane Silva Alves possuidora de mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais).
- 2) Lara Francelino Villela — possuidora de 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais).

[Handwritten signature]

Cristiane Silva Alves

Lara

[Handwritten signature]



"ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
MERCADÃO BRASIL LTDA-ME".

QUINTA — DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá como objeto social as atividades de: 4712-1/00 - Comércio Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns. 47.22-9/01 — Comércio Varejista de Carnes(Açougues) 47.23-7/00- Comércio Varejista de Bebidas 47.24-5/00 _Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros. : :

SEXTA DA ABERTURA DE FILIAL: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

SÉTIMA DA INDIVISIBILIDADE DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro (os) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencial para a sua aquisição, se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

OITA VA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO ÚNICO — No Exercício da Administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

NONA - DA ADMNUSTRÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade cabe á sócio(a) CRISTIANE SILVA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa ou passiva na sociedade judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 n 10.406/2002.

DECIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA -DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A administradora declara, sob as penas da lei,de que não está impedida de exercer a administração da sociedade,por lei especial,ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,de

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

3/2

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou á propriedade.

DL

Christiano Silva dos
Reis



DL
Stumpilan

32

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
MERCADÃO BRASL LTDA-NE".

DÉCIMA SEGUNDA - DA RETRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores; e o não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

DECIMA TERCEIRA — Fica eleito o foro da Cidade de Itabela - BA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

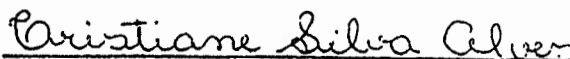
DÉCIMA QUARTA Permanecem inalteradas, portanto em vigor, as demais Cláusulas do contrato social original, não modificadas pela presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor que serão assinados pelos sócios.

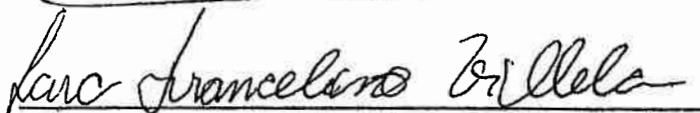
ITABELA(BA), 20 de Outubro de 2012



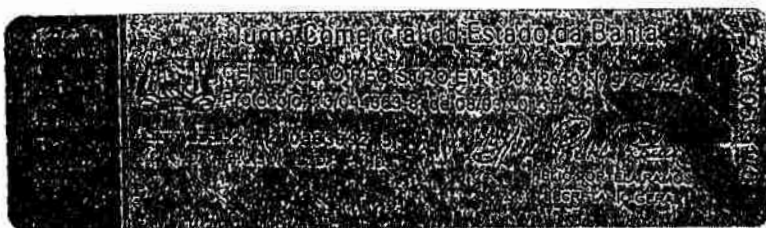
Dionísio Souza do Carmo



Cristiane Silva Alves



Lara Francelino Villela





33 X

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MERCADAO BRASIL LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

CRISTIANE SILVA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1985, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 028.178.485-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1170654126, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO JOAO, 115, TERREO, MONTE PASCOAL, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

LARA FRANCELINO VILLELA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1996, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 066.442.035-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15451751, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) PRAÇA SAO JOAO, 111, TERREO, MONTE PASCOAL, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MERCADAO BRASIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203838925, com sede R Almenara, 05, Terreo, Monte Pascoal Centro Itabela, BA, CEP 45.848-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.014.726/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MERCADAO BRASIL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOVELINO COSTA, 54, TERREO, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS, E PRODUTOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE - ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

CNAE FISCAL

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Req: 81800006145230

Página 1



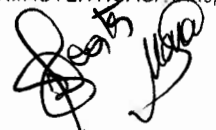
Certifico o Registro sob o nº 97745802 em 23/03/2018
Protocolo 189702834 de 26/02/2018

Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>
Chancela 30233444864086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral


JUCEB



34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MERCADAO BRASIL LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 8550-3/01 - administração de caixas escolares

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1986, SOLTEIRO, VAQUEIRO, CPF nº 062.165.495-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1463354142, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA D. 51, TERREO, JAQUEIRA, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) LARA FRANCELINO VILLELA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio(a) LARA FRANCELINO VILLELA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CRISTIANE SILVA ALVES, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

CRISTIANE SILVA ALVES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado.

FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CRISTIANE SILVA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

Req: S1800000145230

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 97745802 em 23/03/2018
Protocolo 189702834 de 26/02/2018
Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925
Este documento pode ser verificado em [http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx](http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx)
Chancela 30233444864086
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MERCADAO BRASIL LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

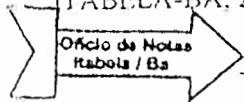
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITABELA-BA.

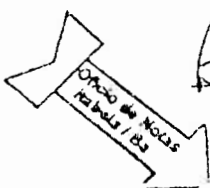
CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TABELA-BA, 20 de fevereiro de 2018.



Cristiane Silva Alves
CRISTIANE SILVA ALVES
CPF: 028.178.485-00

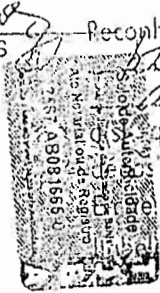


Lara Francelino Villela
LARA FRANCELINO VILLELA
CPF: 066.442.035-40

Fabio Nascimento dos Santos
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: 082.165.495-70

Cartório de Registro Civil e Tabelião de Vila Velha - ES

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
Lucas Alves Mitre
qual(is) comparei com o padrão
de verdade
do mesmo neste cartório.
21/03/2018
Escritório
Lucas Alves Mitre



Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
Fabio Nascimento dos Santos
qual(is) comparei com o padrão
do mesmo neste cartório.
de verdade
do mesmo neste cartório.
21/03/2018
Escritório
Lucas Alves Mitre

CARTÓRIO DYONÍZIO RUA
MAYRE, INACIO ANTONIO DOS SANTOS, 2018 - CEP: 91220-5000 - TEL: (51) 3220-0271 - VILA VELHA/RS
SUCURSAL AT: STA. LUCAS (RS) - CEP: 91220-5000 - TEL: (51) 3220-0271 - COEL. IIARARA/RS - VILA VELHA/RS
VIA: (51) 3220-0271 - FAX: (51) 3220-0271 - E-MAIL: (51) 3220-0271

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LARA FRANCELINO VILLELA
qual(is) comparei com o padrão
de verdade
do mesmo neste cartório.
21/03/2018
Escritório
Lucas Alves Mitre

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Fabio Nascimento dos Santos
qual(is) comparei com o padrão
de verdade
do mesmo neste cartório.
21/03/2018
Escritório
Lucas Alves Mitre

Requ: 81800000145230

Tabela e Oficial do Reg. Civil
DE VILA VELHA - ES (SEDE)



Certifico o Registro sob o nº 97745802 em 23/03/2018
Protocolo 189702834 de 26/02/2018
Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 26203838925
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA>
Chancela 30233444864086
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018
por Helio Portela Ramos - Secretário Gerar

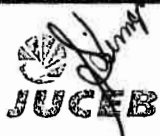
Lucas

36 X

SECRETARIA
DE ECONOMIA
E FINANÇAS
ESTADO DA BAHIA
JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2018 SOB Nº 97745802
Protocolo: 189702834 DE 26/02/2018
EMPRESA: 29 2 0383892 5
CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Handwritten signature and initials



Certifico o Registro sob o nº 97745802 em 23/03/2018
Protocolo 189702834 de 26/02/2018
Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 30233444864086
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

37 ✓

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

CRISTIANE SILVA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1985, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 028.178.485-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1170654126, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO JOAO, 115, TERREO, MONTE PASCOAL, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1986, SOLTEIRO, VAQUEIRO, CPF nº 062.165.495-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1463354142, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA D, 51, TERREO, JAQUEIRA, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203838925, com sede Rua Jovelino Costa, 54, Terreo, Centro Itabela, BA, CEP 45.848-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.014.726/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS, E PRODUTOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

CNAE FISCAL

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- minimercados, mercearias e armazéns
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Req: 8180000276920

Página 1

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97750303 em 10/04/2018
Protocolo 189432128 de 06/04/2018
Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>
Chancela 44447792276994
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

38 ✓

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio(a) **CRISTIANE SILVA ALVES**, detentor de 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) **CRISTIANE SILVA ALVES** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de **R\$90.000,00 (Noventa Mil - Reais)**, direta e irrestritamente ao sócio **FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, da seguinte forma: em moeda corrente no país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** dividido em **150.000 (Cento e Cinquenta Mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS, com **150.000 (Cento e Cinquenta Mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**

Totalizando o valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**.

A sociedade poderá prosseguir com apenas **01 (hum)** sócio(a) pelo prazo máximo de **180 (cento e oitenta)** dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sua em favor de qualquer dos colistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ITABELA-BA**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 8180000276920

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97750303 em 10/04/2018

Protocolo 189432128 de 06/04/2018

Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>;

Chancela 44447792276994

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

39

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 01.014.726/0001-46

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITABELA-BA, 2 de abril de 2018.

Ofício de Notas
Itabela / Ba

Cristiane Silva Alves
CRISTIANE SILVA ALVES
CPF: 028.178.485-00

Ofício de Notas
Itabela / Ba

Fabio nascimento dos santos
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: 062.165.495-70



Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
Cristiane Silva Alves
Fabio nascimento dos santos
qual(is) confere(m) com o padrão
necessário nesta serventia.
em test.º Lucas Alves Mitre da verdade
Itabela - BA. 02/04/2018

Lucas Alves Mitre
Escrevente

Handwritten signature and stamp

Req: 81800000276920

Página 3



Certifica o Registro sob o nº 97750303 em 10/04/2018
Protocolo 189432128 de 06/04/2018
Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 44447792276994
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



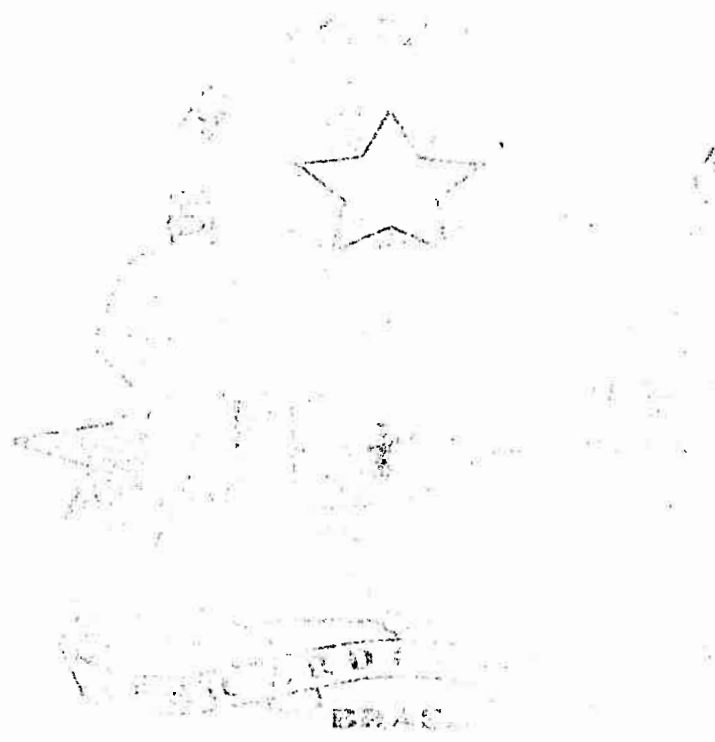
189432128

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA
PROTOCOLO	189432128 - 06/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203838925 CNPJ 01.014.726/0001-46 CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/04/2018



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Maria
[Signature]



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certificado o Registro sob o nº 97750303 em 10/04/2018
Protocolo 189432128 de 06/04/2018
Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA LTDA NIRE 29203838925
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 44447792276994
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018:
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

10/04/2018